

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da
Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte
(Triênio 2022 | 2024)

Data: 03 de novembro de 2022.
Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário – 1º andar
Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária - Natal/RN

10

11 Presenças: do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Maria Lidiana Dias 12 de Sousa, do Secretário-Geral Augusto Costa Maranhão Valle e da Tesoureira Kallina Gomes 13 Flor dos Santos; das Conselheiras e Conselheiros Amanda Oliveira da Câmara Moreira, 14 Américo Bento de Oliveira Neto, Amirtiany de Moura Sobrinho, Arthur Diego Araújo Dássio 15 de A. Cavalcanti, Carlos Menezes Diniz Júnior, Cláudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, 16 Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Emmanuel Cavalcanti 17 do Nascimento Barbosa, Erika Juliana Louzeiro de Lima, José Lopes da Silva Neto, Kátia Maria 18 Lobo Nunes, Laplace Rosado Coelho Neto, Maria Cristina Verçosa Barreto, Mayara Gomes 19 Dantas, Paulo Augusto Pinheiro da Silva, Pedro Emanoel Braz Petta, Petúcia Geanne Bezerra 20 Fernandes, Rafael Diniz Andrade Cavalcante, Ravardierison Cardoso de Noronha, Renato 21 André Mendonça Rodrigues, Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes, Rosilda da Silva Lima, Ruama 22 Hadassa Nunes de Oliveira, Taiguara Silva Fontes, Valéria Carvalho de Lucena Pantaleão, 23 Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho e Vítor Limeira Barreto da Silveira; do Conselheiro 24 Federal André Augusto de Castro; da Presidente da OAB de Goianinha Janaína Rangel 25 Monteiro, do Presidente da OAB Assu Diego Meira de Souza, do Presidente da OAB do Alto 26 Oeste Klinto Correia Rocha e do Presidente da OAB Mossoró Hermeson de Souza Pinheiro. 27 Ausências justificadas: da Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha; dos 28 Conselheiros Adriano Vilar Villaça, Claudia Alvarenga Medeiros Amorim Santos, Irandy 29 Angelica Moura Aguiar Chaves e Leandro Dantas de Queiroz. O Presidente da Seccional a 30 todos saudou, e verificado o quórum legal, às 17h48, declarou aberta a Sessão, registrando a 31 participação dos membros do Conselho Seccional. Em discussão a ata da Sessão anterior, que 32 foi aprovada, por unanimidade. Na parte reservadas às **comunicações**, ocorreram as seguintes: 33 a) O Presidente da Seccional comunicou que recebeu a visita de Wolney França - Presidente da 34 Câmara Municipal de Parnamirim/RN, momento que foi recebida a moção de congratulações 35 pelos noventa anos da OAB/RN, aprovada pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN. O 36 Presidente da Seccional, informou, ainda, que discutiu com o Presidente da Câmara de 37 Parnamirim/RN, sobre a possibilidade de instalação de Subseção da OAB na cidade de 38 Parnamirim/RN. b) Que recebeu o oficio n. 3781/2022-RO, subscrito pelo Vereador e 39 Presidente da Câmara Municipal de Natal - Paulinho Freire, expressando votos de 40 congratulações pelos noventa anos da OAB/RN, de autoria da Vereadora Júlia Arruda. c) Que 41 foi publicada a Portaria n. 0319/2022 - GP/OAB/RN, designando a advogada Lídia Raquel



42 Horácio da Silva, OAB/RN 14.490, como Membro da 1ª Turma do Tribunal de Ética e 43 Disciplina desta Seccional; tendo o Conselho Seccional aprovado a nomeação. Na parte 44 reservada à ordem do dia, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. Processo 45 número 12882022-0. Assunto: Alteração de Resolução n. 04/2020. Origem: OAB/RN. 46 Relatora: Wadna Ana Mariz Saldanha. Processo retirado de pauta. Processo número 6112022-47 **0**. Assunto: Defesa das Prerrogativas. Representante: J. V. M. - OAB/RN 12.549. (Advogado: 48 Jonásio Vieira de Medeiros - OAB/RN 12.549). Representado: Juliano Barros de Andrade -49 Vara do Trabalho de Caicó/RN (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do 50 RN). (Advogados(as): Milley God Serrado Maia - OAB/RN 8002; George Lucas Arruda 51 Gomes - OAB/RN 9835; Luís Henrique Saldanha Gomes - OAB/RN 11.886. Relator: Augusto 52 Costa Maranhão Valle. O Relator votou pela improcedência do pedido de intervenção da 53 Comissão de Prerrogativas e Valorização da Advocacia, bem como do Conselho Estadual da 54 OAB/RN, por não constatar irregularidade na atuação profissional do representado. Por 55 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por julgar improcedente o pedido de intervenção 56 da Comissão de Prerrogativas e Valorização da Advocacia, bem como do Conselho Estadual 57 da OAB/RN, nos termos do voto do relator. O acórdão foi lido e aprovado. Processo número 58 <u>100772022-0</u>. Assunto. Requerimento – Criação de Conselho na Subseção de Goianinha/RN. 59 Origem: OAB Subsecção de Goianinha - Janaina Rangel Monteiro - OAB/RN 482-A. Relatora: 60 Vanessa de Araújo Teixeira Barbalho. A Relatora votou pela criação do Conselho Subseccional 61 de Goianinha, nos moldes do art., 117, I, e § 1º do Regimento Interno da OAB/RN. Por 62 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu aprovar a criação do Conselho Subseccional de 63 Goianinha, nos moldes do art., 117, I, e § 1º do Regimento Interno da OAB/RN. O acórdão foi 64 lido e aprovado. Em seguida, o Presidente informou da necessidade de ausentar-se da reunião 65 para participar de abertura de evento no Auditório da Seccional. A Vice-Presidente da Seccional 66 informou igualmente a necessidade de ausentar-se da reunião, passando a presidência dos 67 trabalhos ao Secretário-Geral da Seccional. Processo número 16092022-0. Assunto: Proposta 68 de Criação de Comissão de Celeridade Processual. Origem: Romildo Barbosa da Silva Junior. 69 Relator: Laplace Rosado Coelho Neto. O Relator votou pela aprovação da criação de Comissão 70 de Celeridade Processual. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu aprovar a criação de 71 Comissão de Celeridade Processual da OAB/RN. O acórdão foi lido e aprovado. Processo 72 número 112642022-0. Assunto: Projeto de Criação da Comissão de Estudos em Licitações e 73 Contratos Administrativos da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Norte. 74 Interessado: Renann de Carvalho Holanda Leite - OAB/RN 13.294. Relatora: Amirtiany de 75 Moura Sobrinho. Processo retirado de pauta. Processo número 62332021-0. Assunto: Defesa 76 das Prerrogativas. Representante: W. J. F. M. - OAB/RN 16.764 (Wanessa Jesus Ferreira de 77 Morais - OAB/RN 16.764 e Juliana Maranhão dos Santos - OAB/RN 17.733). Representado: 78 João Vitor Olaia Soares - Diretor do Presídio Estadual Rogério Coutinho Madruga. Relator: 79 Rodrigo Medeiros de Paiva Lopes. Processo retirado de pauta. Na parte reservada às 80 proposições, ocorreram as seguintes: a) A Presidente da OAB Subseção de Goianinha informou 81 que vai formalizar proposição a respeito do problema de comunicação da advocacia com o setor 82 de precatórios do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, tendo em vista os constantes



problemas dos advogados que não vem conseguindo contato com o setor, ocasionando prejuízo ao jurisdicionado. b) O Conselheiro Emmanuel Cavalcanti do Nascimento Barbosa indagou sobre o envio de oficio ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte a respeito do recorrente problema na central de mandatos de Parnamirim/RN. O Secretário-Geral informou que vai verificar se houve resposta do Tribunal sobre o assunto. c) O Secretário-Geral comunicou que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 17 de novembro de 2022, momento que serão julgados os processos de definição da anuidade de 2023 e a proposta orçamentária de 2023 da OAB/RN. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Geral agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão, às 19h40, do que, para constar, eu, Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente

101 Augusto Costa Maranhão Valle

102 Secretário-Geral